



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 11 de fevereiro de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor Grupo de Trabalho que poderá alterar proposta de Plano de Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Florestal para o triênio 2020/2022 a ser submetida à Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, nos termos do inciso VI do art. 2º da Instrução nº 330, de 30 agosto de 2018:

I - PETRÔNIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA - matrícula nº. 1840096 (DILAM/SULAM);

II - GUSTAVO NOGUEIRA LEMOS - matrícula nº. 16909135 (ATCON/SUCON);

III - LUIZ FERNANDO DA SILVA XAVIER - matrícula nº. 264449-5 (UCAF/SEGER);

IV - RENATO PRADO DOS SANTOS - matrícula nº 264.471-1 (DIPUC/SUCON);

V - ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA - matrícula 1839411 (SUAG);

VI - WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO – matrícula 16937945 (UCAF/SEGER);

Parágrafo Único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído ficará a cargo do servidor Willian Alves do Nascimento;

Art. 2º Para consecução de seus objetivos, o Grupo de Trabalho aqui instituído deverá elaborar e apresentar à Câmara de Compensação Ambiental e Florestal texto contendo as diretrizes para utilização de recursos de compensação florestal, no prazo máximo de 5 dias, prorrogável.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON GONÇALVES DUARTE